



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Tendo em vista a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada em 01/09/2021, requeremos o apensamento do Projeto de Lei nº PL 663/2020 ao Projeto de Lei nº 13/2020, por incidir na hipótese do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

CARLOS BEZERRA JR.

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa